

ACTA N.º 15/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Presenças: **Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde interveio o Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, propondo verbalmente por conveniência dos Serviços, que a próxima reunião ordinária da Câmara que deveria ocorrer no dia vinte e cinco de Abril (Quarta – Feira) do corrente ano, passasse a ter lugar no dia vinte e quatro (24) (Terça – Feira) do mesmo mês e ano, no horário habitual, razão pela qual informava os Senhores Vereadores da situação, considerando-se desde já os referidos Vereadores presentes, convocados para a respectiva reunião, sem necessidade de se efectuar a convocatória por escrito, não se deixando no entanto de convocar os Vereadores que não estiveram presentes e de se publicar o Edital, dando conhecimento público do assunto.**-----

-----Colocada à apreciação e votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da

Câmara.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.290.520,92 Euros, assim discriminado:-----

EMCOFRE:-----

Em Dinheiro.....2.988,32 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....32.098,61 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.255,47 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....295.757,83 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....40.588,54 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004837.491,97 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....14.200,69 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....17.546,03 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....29.529,17 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....3.187,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.500.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....450.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....6.766,75 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....36.831,12 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, rendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO PARA UMA NOVA VIDA / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.**-----

-----Ofício - Circular número dez barra dois mil e sete (10/2007), datado de três (3) de Abril de dois mil e sete, relativo ao Processo A-6.16/PED, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que a “Associação Para Uma Nova Vida”, com sede na Rua Luís Falcão Sommer, número cinquenta e nove (59), no Entroncamento, está autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de vinte e três (23) a vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, de acordo com o Despacho do Senhor Governador Civil.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE CARTAZES A PROMOVER O CONCERTO DE MÚSICA POR PARTE DE MICKAEL CARREIRA / FREGUESIA DE VALE DAS MÓS.**-----

-----Está presente o ofício número trinta e sete (37), datado de quatro (4) de Abril de dois mil e sete, da Freguesia de Vale das Mós, dando conhecimento que vai organizar um concerto de música com o artista Mickael Carreira, que decorrerá no dia dois (2) de Junho do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a colocação de alguns cartazes na área geográfica do concelho de Ponte de Sor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de cartazes, por parte da Freguesia de Vale das Mós, destinada a promover o concerto de música de MicKael Carreira, informando ainda a Autarquia de Vale das Mós, que deverá retirar tais cartazes durante a semana seguinte ao termo do evento.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE PENDÕES E LONAS A PROMOVER A III FEIRA OUTLET, E III CSI CIDADE DE**

REGUENGOS DE MONSARAZ / MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ.-----

-----Está presente o ofício número dois mil quinhentos e vinte e seis (2526), datado de três (3) de Abril de dois mil e sete, do Município de Reguengos de Monsaraz, dando conhecimento que vai organizar a III Feira Outlet e III CSI da Cidade de Reguengos de Monsaraz, que se realizarão de vinte e sete (27) a vinte e nove (29) de Abril do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a colocação de pendões e lona de três metros (3m), na área geográfica do concelho de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões e lonas, por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, destinada a promover os referidos eventos, informando ainda a Autarquia de Reguengos de Monsaraz, que deverá retirar tais pendões e lonas durante a semana seguinte ao termo do evento.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO SLALOOM AUTOMÓVEL “QUADRIFONIA”, NA RUA DR. MANUEL JOSÉ FERNANDES, EM PONTE DE SOR / JOÃO PAULO CANUTO BATISTA.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de Março de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, informar o requerente que deveria solicitar parecer à GNR sobre o evento, sendo também de sua responsabilidade o policiamento do mesmo, e reapreciar o assunto em próxima reunião, após o pedido se mostrar instruído com o parecer da GNR, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete, de João Paulo Canuto Batista, residente na Rua dos Cadeirões, Lote 35, Fracção A R/C Dt.º, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Gerência do Quadrifonia vem por este meio submeter ao critério de V. Exa., autorização e apoio para a realização da segunda edição do Slalom Automóvel Quadrifonia”, no próximo dia 25 de Abril de 2007, entre as 12:00 e as 22:00 horas, na Rua Dr. Manuel José Fernandes. Como na anterior edição seria escrupulosamente observadas todas as regras de segurança e dispositivos legais. Mais se informa que se anexa o correspondente croqui com toda a informação detalhada. Trata-se de um evento desenvolvido com grande esforço e empenho pela Gerência do Restaurante supracitado, no sentido de enriquecer a cidade com o seu

contributo cultural, lúdico e desportivo. Pelo exposto agradecemos toda a colaboração da Autarquia a que V. Exa. preside, nos seguintes aspectos: Apoio no policiamento e tolerância na afixação de toda a publicidade >>. Está agora presente novamente todo o Processo acompanhado de novo requerimento datado de nove (9) de Abril do corrente ano de João Paulo Canuto Batista, Gerente do Restaurante “A Quadrifonia”, enviando o Parecer da Guarda Nacional Republicana e Declaração do Seguro Obrigatório para a realização do referido evento >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Emitir a necessária licença para a realização do evento, mediante o pagamento da taxa prevista na alínea b) do n.º 6, do artigo 21.º, do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município de Ponte de Sor. 2- Informar o requerente que o policiamento do evento ficará sob sua responsabilidade. 3- Autorizar a publicitação do evento. 4- Informar ainda o requerente que deverá solicitar junto da Autarquia a Licença Especial de Ruído.

-----PEDIDO DE LICENÇA DE ARRAIAL, PARA AS FESTAS DE MAIO, EM VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.

-----Está presente o ofício número oitenta e cinco barra dois mil e sete (85/2007), datado de vinte e oito (28) de Março do corrente ano, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que vai realizar as Festas de Maio, em Vale de Açôr, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, na Rua 25 de Abril, nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de Maio de dois mil e sete, nos períodos compreendido entre as dezasseis horas e trinta minutos (16:30) e as três horas e trinta minutos (03:30), e entre as dezassete horas e trinta minutos e a zero horas e trinta minutos no dia sete de Maio de dois mil e sete, razão pela qual solicitavam a Licença de Arraial, para a realização das mencionadas Festas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar a realização do evento mediante a emissão da respectiva Licença e o pagamento da taxa que for devida. Mais deliberou, informar a interessada que deverá igualmente requerer o Licenciamento do Recinto / Palco, que deverá ser acompanhado da respectiva memória descritiva.

-----PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE MAIO, EM

VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.-----

-----Está presente o ofício número oitenta e seis barra dois mil e sete (86/2007), datado de vinte e oito (28) de Março do corrente ano, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que vai realizar as Festas de Maio, em Vale de Açôr, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, na Rua 25 de Abril, nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de Maio de dois mil e sete, nos períodos compreendido entre as dezasseis horas e trinta minutos (16:30) e as três horas e trinta minutos (03:30), e entre as dezassete horas e trinta minutos e a zero horas e trinta minutos no dia sete de Maio de dois mil e sete, razão pela qual solicitavam a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----**ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXISTÊNCIA DE POCILGA E CAPOEIRAS JUNTO DE HABITAÇÃO, NA RUA MANUEL NUNES MARQUES ADEGAS, EM LONGOMEL / EPNA DE PONTE DE SOR.**--

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Abril de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, solicitar pareceres sobre o assunto aos Exmos. Senhores Delegado Concelhio de Saúde e Veterinário Municipal, e reapreciar o assunto em próxima reunião, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número quinze barra dois mil e sete (15/2007), relativo ao Processo número cento e dezasseis (116), datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e sete, da Guarda Nacional Republicana – Equipa de Protecção da Natureza, enviando o Relatório número oito barra dois mil e sete (8/2007), relativo à existência de Pocilga e Capoeiras, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número cinquenta e três (53), em Longomel >>. Encontra-se agora presente novamente o processo com a informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e sete, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << A fim de dar cumprimento à deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião de quatro (4) do corrente mês sobre a exposição subscrita por Sebastião

Rodrigues Gaspar, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, 16, c/dt, em Brandoa, alusiva a uma situação de insalubridade proveniente de uma pocilga e de capoeiras de aves, contíguas ao quintal anexo à casa que possui em Longomel, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, 53, cumpre-me informar V. Exa. que o Delegado de Saúde, através do seu ofício n.º 265/2007, de 30 do mês transacto, de que junto fotocópia, já se pronunciou sobre a referida situação. Assim, em face do que acima referi, acho extemporâneo o pedido de parecer ao Delegado de Saúde determinado naquela reunião, mas no entanto, V, Exa. decidirá >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após ser junto ao processo o parecer do Veterinário Municipal, já solicitado por deliberação anterior.-----

-----PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DESTINADA À EMISSÃO DE SINAL DE INTERNET SEM FIOS / H. M. TELECOMUNICAÇÕES. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezassete de Janeiro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, solicitar à Entidade Reguladora, informação sobre as características e a envergadura das referidas antenas e que os Serviços Técnicos da Autarquia, emitissem parecer, posteriormente, sobre se poderão existir inconvenientes de impacto urbanístico, relativamente à colocação de tais antenas, para posteriormente se reapreciar o assunto em próxima reunião, já em presença de tais dados pretendidos, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e seis, de H. M. Telecomunicações, com sede na Rua General Humberto Delgado, 3.º, rés do chão esquerdo, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio, solicitar a Vossa Excelência, que me seja concedida a autorização para a montagem de antenas, nos seguintes Espaços Municipais: nos três depósitos de água e numa das torres do Estádio Municipal de Ponte de Sor, estando a empresa HM Telecomunicações da qual sou proprietário, disposta a pagar à Autarquia um aluguer anual pela permanência dos equipamentos descritos em cima nos Espaços Municipais também em cima enunciados. Estas antenas destinam-se à emissão de sinal, necessário ao Projecto “Internet sem Fios”, em Ponte de Sor >>. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pelo Director de

Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, o qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Acerca do presente assunto, após termos efectuado algumas diligências suplementares, nomeadamente para apurar a natureza jurídica da entidade requerente, bem como o tipo de serviço que se pretende prestar, somos a informar o seguinte. A actividade que se pretende exercer – montagem de antenas para emissão de sinal no âmbito do projecto “Internet sem Fios” – não obstante se lhe poder reconhecer algum interesse público, na medida em que se trata da prestação de um serviço que visa melhorar as condições de acesso da população à Internet, é uma actividade privada, com fins lucrativos. Não se descortina qualquer ilegalidade no facto de a Câmara Municipal autorizar o uso dos indicados espaços municipais para os fins pretendidos, desde que haja alguma contrapartida por parte do promotor, estando no seu poder discricionário, autorizar ou não o uso desses espaços, devendo analisar, somente, se essa autorização é conveniente ou não para o Município. De qualquer modo, por desconhecermos se há ou não outros potenciais interessados na prestação do mesmo serviço, entendemos que, caso a Câmara Municipal decida pela autorização do uso do espaço, não o deverá fazer mediante ajuste directo ao interessado, mas sim na sequência de oferta pública aberta para o efeito. È o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior>>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado da informação datada de onze (11) de Abril do corrente ano, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à informação que nos é solicitada no ponto dois (2) da deliberação camarária do passado dia 17 de Janeiro, temos alguma dificuldade em nos pronunciar sobre eventuais inconvenientes de impacte urbanístico que possam advir da colocação destas antenas, na medida em que não se conhece em pormenor qual o tipo a utilizar, suas dimensões e a indicação precisa dos locais onde se pretende colocá-las. Com efeito, na resposta recebida da ANACOM, que refere desconhecer este projecto específico, somente foram anexadas imagens de alguns tipos de antenas existentes no mercado, mas que não contêm as respectivas especificações. À consideração superior>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade abrir Oferta Pública no sentido de disponibilizar a utilização de espaços municipais para colocação de antenas destinadas ao fim indicado, mediante fixação de normas a aprovar em próxima reunião.-----

-----XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----Está presente a Circular número quarenta e três barra dois mil e sete (43/2007), datada a de trinta (30) de Março de dois mil e sete, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento que vai realizar nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de Junho de dois mil e sete, na cidade de Ponta Delgada, o seu XVII Congresso Nacional, onde serão amplamente debatidas as novas áreas de intervenção municipal, designadamente ao nível social, da saúde, da educação, do ambiente e do ordenamento do território, sendo que as inscrições se encontram abertas em www.anmp.pt, e que serão feitas on-line com utilização do código de acesso mencionado na respectiva Circular.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizará nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de Junho de dois mil e sete, em Ponta Delgada, nos Açores; 2- Que os Serviços procedam à inscrição do Senhor Presidente da Câmara, do Representante da Assembleia Municipal, e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Concelho, eleito na Assembleia Municipal, no referido Congresso, de acordo com o preceituado na Circular da Associação de Municípios; 3- Autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes às viagens, alimentação e alojamentos, relativas ao evento.-----

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de treze (13) de Abril de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número sete mil setecentos e onze (7711), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que

lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada, de acordo com os fundamentos dela constantes.-----

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de treze (13) de Abril de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número sete mil setecentos e dez (7710), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE TROFÉU OU TAÇA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DESPORTIVAS DA FESTA DO AVANTE.-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Abril de dois mil e sete, da Festa do Avante, dando conhecimento que como vem sendo hábito há trinta anos, vai realizar-se a trigésima primeira (31.^a) Festa do Avante, nos dias sete (7), Oito (8) e nove (9) de Setembro do corrente ano, em Atalaia – Amora Seixal, durante a qual também ocorrerão provas desportivas, para além da iniciativa cultural, política, recreativa e gastronómica, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça ou troféu para ser disputada durante as provas desportivas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Amante e Vitor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, não oferecer qualquer troféu ou taça à Festa do Avante, tendo em atenção que vem sendo prática usual deste Município não atender a estas solicitações de índole partidária.-----

-----PEDIDO DE TROFÉUS, DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS JOGOS DA MALHA / ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO ARNEIRO.-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Abril de dois mil e sete, da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, dando conhecimento que estão a participar em simultâneo nos Torneios do Jogo da Malha, inseridos no Campeonato Concelhio e no Campeonato organizado pela Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, onde irão ter a cargo a organização de um dos Torneios de Malha bem como o Encontro Final, razão pela qual solicitavam a oferta de alguns troféus e apoio para realização dum almoço, no âmbito do encontro final de encerramento da época.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Atribuir dois (2) troféus de valor não superior a trinta euros cada, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, para os referidos Torneios da Malha. 2- Atribuir à Entidade petionária um subsídio destinado à realização do referido almoço, o qual será quantificado em próxima reunião, mediante apresentação de cópias das inerentes facturas, devendo, ainda, a mesma entidade apresentar a restante documentação legalmente exigida.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA, PARA O PROJECTO DA OFICINA DE TEATRO, INTEGRADO NA DISCIPLINA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA / ESCOLAS DE PONTE DE SOR – AGRUPAMENTO VERTICAL.-----

-----Está presente o fax número mil quatrocentos e sessenta e seis (1466), datado de sete (7) de Setembro de dois mil e seis, enviado através do ofício do mesmo Agrupamento de Escolas, datado de vinte e dois (22) de Março de dois mil e sete, no qual era dado conhecimento que o Agrupamento Vertical de Ponte de Sor vai proporcionar aos alunos do terceiro (3.º) ciclo, integrada na disciplina curricular de Educação Tecnológica, a Oficina de Teatro, a qual será leccionada pela Educadora Lúcia Brás, cuja experiência e formação nesta área será relevante para o sucesso que se espera atingir, e onde se espera também desenvolver e estimular motivações (psicológicas, ideológicas e sociais, utilização das possibilidades corporais, as possibilidades do jogo simbólico e as produções artísticas partindo do jogo dramático, razão pela qual e face ao exposto, solicitavam o apoio para esta actividade, através da aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento da actividade, o que depois de efectuado o levantamento das necessidades, está orçado em oitocentos euros (800,00 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de oitocentos euros (800,00 €), ao Agrupamento Vertical – Escolas de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas mantidas com a Oficina de Teatro, integrada na disciplina curricular de Educação Tecnológica, tendo em atenção os documentos apresentados.-----

-----EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO DE GRAÇA SALSFIELD E CONFERÊNCIA DE EMÍLIA TAVARES.-----

-----Está presente a proposta número quatro barra dois mil e sete (4/2007), subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de onze (11) de Abril de dois mil e sete, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a realização da exposição a inaugurar no dia vinte e um (21) de Abril de dois mil e sete (2007), sábado, às 16h30, seguida da Conferência “ A Fotografia e o Vídeo como expressões na Arte Contemporânea “ pela Dra. Emília Tavares. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete € 50,00 (valor aproximado) – Seguro “prego a prego” € 150,00 € (valor aproximado) – Lembranças (CD’s + medalhas) – 2 Ramos de flores € 30,00 cada

(valor aproximado) – Um (1) Centro de Mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação: cartazes € 185,00 + IVA (valor aproximado) – catálogos € 550,00 + IVA (valor aproximado). Outras despesas necessárias à realização do evento.>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento das despesas nela referidas.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE A OFERTA FORMATIVA PARA DOIS MIL E SETE BARRA DOIS MIL E OITO / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o fax número trinta e um barra dois mil e sete (31/2007), datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e sete, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Secundário de Ponte de Sor, dando conhecimento que no passado dia vinte e oito (28) de Março do corrente ano tinha reunido a Assembleia de Escola, que como órgão deliberativo das políticas educativas da Escola, procedeu à decisão final da oferta formativa para a mesmo, razão pela qual solicitavam um parecer respeitante ao Curso Profissional de Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de emitir parecer favorável ao mencionado Curso.-----

-----DESPORTO PRÉ – ESCOLAR – CONVÍVIO DE ENCERRAMENTO – JULHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Está presente a informação número cinquenta e quatro (54), datada de cinco (5) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário Carlos António Farinha Mateus, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo ao apoio prestado pela Autarquia no Desporto Pré – Escolar e de forma a permitir o convívio entre todas as crianças dos diferentes estabelecimentos de Ensino, que ao longo do presente ano lectivo frequentaram as actividades, propõe-se a V. Exa. a realização do convívio referido em epígrafe: Programa proposto: - Visita ao Estádio Municipal com realização de Jogos e Actividades Desportivas; - Visita à Piscina Municipal descoberta com realização de actividades aquáticas; - Lanche / Convívio na Zona Ribeirinha. As actividades deverão realizar-se durante o Período da manhã entre

as nove (09:00) e as doze (12:00) horas. Apoio a ceder pelo Município: - Disponibilizar os diferentes espaços desportivos; - Transportes; - Lanches (sandesh, sumos e fruta) >>.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Apoiar e proposta apresentada. 2- Contactar os Agrupamentos de Montargil e Ponte de Sor no sentido de articular as actividades e avaliar custos para posterior aprovação.-----

-----ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / KARATÉ – CONVÍVIO DE ENCERRAMENTO.-----

-----Está presente a informação número cinquenta e três (53), datada de quatro (4) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário Carlos António Farinha Mateus, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., o Karaté foi pela primeira vez, modalidade de opção nas Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico. Aspectos a considerar: - Excelente aceitação da modalidade por parte das crianças, - Elevado número de inscitos; - Interesse manifestado pelos Encarregados de Educação; - Possibilidade de Convívio entre os alunos dos dois Estabelecimentos de Ensino do Primeiro (1.º) Ciclo (Avenida do Colégio / Garibaldino). Atendendo ao exposto e caso V. Exa. assim o entenda, propõe-se a organização de um Convívio de Encerramento das referidas actividades, com participação de todos os intervenientes (Crianças inscritas, Encarregados de Educação, Professores e Entidades). Programa proposto: - Desfile dos Participantes; - Actividades Desportivas e Jogos; - Demonstração de Técnicas de Karaté; - Discurso de Entidades; - Entrega de Lembranças; - Demonstração da Secção de Karaté dos B.V. de Ponte de Sor: Lembranças: Tendo em conta o bom aproveitamento obtido pela maioria dos alunos e aceitação que a iniciativa irá ter junto dos mesmos, justifica-se a oferta de uma Medalha alusiva à participação nas actividades, no decorrer do presente ano lectivo: Apoio a ceder pelo Município: - Disponibilidade do Pavilhão Municipal a partir das vinte (20:00) horas do dia vinte (20) de Junho de dois mil e sete (Quarta – Feira); - Elaboração de cartazes de divulgação; - Elaboração de convites; - Aquisição de medalhas de participação – Custo aproximado de 150,00 Euros >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Apoiar a proposta. 2- Contactar o Agrupamento de Ponte de Sor, no sentido de articular as actividades e avaliar custos para posterior aprovação.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR – SECÇÃO DE KARATÉ.-----

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Abril de dois mil e sete, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, dando conhecimento que vão organizar o sexto (6.º) Convívio Infantil de Karaté, no dia cinco (5) de Maio do corrente ano, entre as dez e as onze horas e trinta minutos, razão pela qual solicitavam a cedência do Pavilhão Municipal, no referido dia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, no dia cinco (5) de Maio de dois mil e sete, no horário pretendido, para a realização do evento denominado “Sexto (6.º) Convívio Infantil de Karaté”.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA AS DESLOCAÇÕES À BAIXA DA BANHEIRA E LOUSÃ / RANCHO DO SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Abril de dois mil e sete, do Rancho do Sor, solicitando a cedência de transporte para os elementos do Rancho, nas deslocações aos Festivais de Folclores, nas datas e locais seguintes: - Baixa da Banheira, doze (12) de Maio de dois mil e sete; - Lousã, 15 de Setembro de dois mil e sete.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, assegurar o transporte do Rancho do Sor às indicadas localidades, o qual deverá ser efectuado por Empresa da especialidade a contratar pelo Município, mediante procedimento pré – contratual adequado.-----

-----PEDIDO DE STAND PARA AS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E SETE / PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e sete, da Paróquia de São Francisco de Assis, dando conhecimento que a Conferência de São Vicente de Paulo é a Instituição que neste momento se encarrega do serviço sócio caritativo da Paróquia, sendo que no ano passado e nas Festas da Cidade partilhou o Stand como Jornal Ecos do Sor, só que no presente ano desejava e solicitava a cedência de um Stand próprio, para divulgar a Instituição e fazer a quermesse habitual, para

angariação de fundos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder um Stand à Paróquia de São Francisco de Assis, de Ponte de Sor, durante as Festas da Cidade de dois mil e sete.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PONTO DE LUZ NUM POSTE EXISTENTE, JUNTO À SUA RESIDÊNCIA, EM FOROS DO ARRÃO / MARIA JÚLIA DIAS MARQUES LOPES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e sete, de Maria Júlia Dias marques Lopes, residente na Rua Constituição dois (2) de Abril, número dois C (2C), em Foros do Arrão, requerendo que lhe seja colocado um ponto de luz, num poste já existente, junto à sua residência, dado que a distância entre os focos de iluminação era muito grande, estando esta parte da Rua às escuras, o que se tornava muito perigoso, devido à respectiva rua ser especialmente habitada na sua maioria por pessoas idosas e até com uma pessoa deficiente, que a qualquer momento necessitavam de ajuda. Encontra-se também presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, referido que após visita ao local, era de opinião que devem ser colocados dois candeeiros no local, nos dois postes que lá existem.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar orçamento à E.D.P., para colocação dos dois pontos de luz no local referido na informação.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, COM MARCAÇÃO NO PAVIMENTO DE ZONA DE PROIBIÇÃO A AMARELO, EM FRENTE DA SUA RESIDÊNCIA / MARIA FELICIANO COELHO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de dez (10) de Abril de dois mil e sete, de Maria Feliciano Coelho, residente na Rua do Rossio, número vinte e seis (26), em Ponte de Sor, requerendo que lhe seja concedido um lugar de estacionamento proibido, em frente da sua porta, com marcação no pavimento de zona de proibição a amarelo, dado que o seu marido de setenta e um (71) anos de idade, foi vítima de acidente vascular cerebral que o impede de se movimentar, necessitando frequentemente de ser transportado de ambulância para tratamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Deferir a pretensão da requerente, relativa à colocação de sinalização de estacionamento proibido, com marcação no pavimento de zona de proibição a amarelo, em frente da sua porta, sita na Rua do Rossio, número vinte e seis (26), por forma a permitir que a ambulância possa estacionar e transportar o morador, que foi vítima de um acidente vascular cerebral, e que necessita frequentemente de se deslocar para tratamentos; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital; 3- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação da sinalização, no local mencionado.-----

-----SINALIZAÇÃO PARCIAL DE MONTARGIL / INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL, SENHOR JOÃO MANUEL LOPES.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do ofício número quarenta e quatro (44), de doze (12) de Janeiro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Montargil, e, após visita e análise ao local, considerei prioritária uma parte da vila que não possui sinalização, pelo que sugiro a V. Exa., a aprovação da sinalização proposta na planta anexa. Posteriormente serão analisados os restantes arruamentos por já possuírem sinalização, bastando apenas substituir ou corrigir alguns sinais, no entanto V. Exa. melhor decidirá. É o que me cumpre informar V. Exa. de momento. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta referente à colocação da sinalização mencionado em anexo, na localidade de Montargil; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital; 3- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação da sinalização, nos locais mencionados.-----

-----PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO RELATIVO À EMPREITADA DA HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.º) E SEGUNDA (2.ª) FASE / COSTA & CARVALHO, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência 12/PTS/MR/2007/CPS, datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e sete, de Costa & Carvalho, S.A., enviando o Plano de

Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro, relativo à obra mencionado em título. Encontra-se também presente a informação datada de doze (12) de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à Empreitada em epígrafe, considerando a prorrogação de prazo concedida em reunião de Câmara do dia quatro (4) de Abril de dois mil e sete, junto se anexa para aprovação o Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, relativo à Empreitada de Habitação Social – Primeira (1.ª) e Segunda (2.ª) Fase.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CALEIRA EM BETÃO, EM FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número oitenta barra dois mil e sete (80/2007), datado de dez (10) de Abril de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que havia necessidade de se construir uma caleira em betão na Travessa Comissão de Moradores, para escoar as águas das chuvas em consequência da deficiente execução, aquando da sua pavimentação, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para poder custear a obra, e nesse sentido enviavam dois orçamentos para uma estimativa da despesa, um pertencente a António Manuel Martinho Dias, no valor de 1.795,00 € + IVA e outro pertencente a Augusto Santos, no valor de 1.932,00 € + IVA.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio petitionado no valor de 1.795,00 € + IVA, pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, mediante elaboração de Protocolo.-----

-----RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL (4/2000).-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quatro (4) de Abril de dois mil e sete, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Careira de Engenheiro Civil e

Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

1.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----

2.º Diamantino Jorge & Filho, Lda.-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Mendes & Gonçalves, S.A.**, pelo valor total de **7.095,00 €** (Sete mil e noventa e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 45 dias >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Execução de Obras de Urbanização Relativas ao Alvará de Loteamento número quatro barra dois mil (4/2000), ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor de sete mil e noventa e cinco euros (7.095,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação da Empreitada em causa, será suportada pela caução prestada e relativa ao mencionado Loteamento; 3- Reapreciar o assunto em próxima reunião, após conhecimento do custo efectivamente suportado pela autarquia com a realização da obra, para efeitos de eventual solicitação ao promotor do loteamento da parte da despesa não coberta pela caução existente.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA PRÉVIA RELATIVA AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de doze (12) de Abril de dois mil e sete, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico Administrativo e Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 156.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão designado para o presente procedimento, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, e Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico-Administrativo, em substituição de António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, do qual o primeiro é o seu presidente, com o fim de procederem ao exame formal das propostas recebidas e, posteriormente, à elaboração do respectivo relatório de mérito das mesmas.-----

1. Exame formal das propostas recebidas.-----

Analisada as propostas, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor a admissão e exclusão dos concorrentes pela forma que a seguir se indica:-----

- Concorrentes admitidos:-----

Blococisor – Comércio Materiais de Construção Civil, Lda (Registo 2967 de 02/04/2007)-----

Cerâmica Cruz – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda – (Registo 2968 de 02/04/2007).-----

----Previsor – Fábrica de Vigas Pré-Esforçado de Ponte de Sor, Lda (Registo 2995 de 02/04/2007).-----

Casa Mundo – Materiais de Construção, Lda (Registo 2996 de 02/04/2007).-----

- Concorrentes excluídos.-----

Não houve concorrentes excluídos.-----

2. Apreciação das Propostas.-----

Propostas admitidas e respectivo valor, por terem sido apresentados os elementos exigidos:-----

Blococisor – Comércio Materiais de Construção Civil, Lda -----44.933,12 €

Cerâmica Cruz – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda -----36.028,00 €

Previsor – Fábrica de Vigas Pré-Esforçado de Ponte de Sor, Lda -----50.209,69 €

Casa Mundo – Materiais de Construção, Lda -----47.769,89 €

De acordo com o programa de concurso, a adjudicação será efectuada à proposta de mais baixo preço.-----

Assim, a Comissão procedeu à apreciação das propostas de onde resultou a seguinte lista ordenada:-----

1.º Cerâmica Cruz – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda.-----

2.º Blococisor – Comércio Materiais de Construção Civil, Lda.-----

3.º Casa Mundo – Materiais de Construção, Lda.-----

4.º Previsor – Fábrica de Vigas Pré-Esforçado de Ponte de Sor, Lda.-----

3. Conclusão.-----

Assim, pelo exposto, entende o Júri colocar à consideração Superior a adjudicação do fornecimento ao concorrente **Cerâmica Cruz – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda** como a mais vantajosa. O valor da proposta é de **36.028,00 €** (Trinta e seis mil e vinte e oito euros) a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor no valor de **7.565,88 €** (Sete mil quinhentos e sessenta e cinco Euros e oitenta e oito cêntimos).-----

4. Audiência Prévia.-----

De acordo com o disposto no n.º 4, do art. 159.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, está dispensada a realização da audiência prévia dos interessados >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Projecto de Decisão Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o Fornecimento de Materiais de Construção Civil, destinado a apoiar os Municípes através do Projecto de Luta Contra a Pobreza, ao concorrente Cerâmica Cruz – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda., pelo valor de trinta e seis mil e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (36.028,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de sete mil e quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos (7.565,88 €); 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/080802; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia, de acordo com o número quatro (4), do artigo 159.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**-----

-----**Após o termo da discussão do anterior assunto, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, tendo anunciado que a mesma seria**

retomada pelas catorze horas e quinze minutos.-----

-----Os Senhores Vereadores Vitor Morgado e Joaquim Lizardo declararam não poder estar presentes no período da tarde, por motivos profissionais, pelo que não participaram na discussão e votação dos seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Requerimento do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, solicitando a justificação da falta dada à reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Abril de dois mil e sete.**-----

-----2- **Requerimento do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre a comunicação da ausência à reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Abril de dois mil e sete e o respectivo pedido de substituição na mesma reunião pelo Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues.**-----

-----3- **Circular número setenta e seis traço DL (076-DL), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o XVII Congresso da Associação – Participação das Colectividades Territoriais dos PALOP geminadas com Câmaras Municipais de Portugal.**-----

-----4- **Requerimento da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, solicitando materiais para construção de palco e dancing.**-----

-----5- **Ofício da Sociedade Columbófila Pontessorense, solicitando a atribuição de gasóleo para transporte de pombos.**-----

-----6- **Ofício do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, solicitando a**

cedência de tintas para decoração do Refeitório.-----

-----7- **Ofício da Fundação João Lopes Fernandes, sobre Seminário relativo ao Futuro Suberícola da Charneca de Montargil e solicitando apoio financeiro.**-----

-----8- **Plano de segurança e saúde relativa às Infra-estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Longomel – Rua das Escolas – Vale do Arco.**-----

-----9- **Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à minuta de um contrato de urbanização a celebrar entre o Município e Vitor Manuel Courinha Martins e outros**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO, SOLICITANDO A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DADA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO (4) DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.**-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Abril de dois mil e sete, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, dando conhecimento que por motivos profissionais, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Maio de dois mil e sete, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto na próxima reunião, com informação do Departamento Jurídico, acerca das eventuais consequências legais decorrentes do facto do requerimento não se encontrar assinado pelo Senhor Vereador.**-----

-----**REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO, SOBRE A COMUNICAÇÃO DA AUSÊNCIA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO (4) DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE E O RESPECTIVO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO NA MESMA REUNIÃO PELO SENHOR FERNANDO MANUEL BRANCO**

RODRIGUES.-----

-----Está presente o requerimento do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que deu entrada nestes Serviços, no dia onze (11) de Abril de dois mil e sete, sob o número três mil duzentos e vinte e seis (3226), sobre a comunicação de ausência à reunião de quatro de Abril de dois mil e sete, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto supra, por motivos profissionais, não sendo possível a minha presença nas reuniões, no período referido conforme o n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto – lei n.º 169/99, de 18/9, comunico a minha ausência. Nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo que serei substituído, no período acima referido, pelo Senhor Dr. Fernando Branco, cidadão imediatamente a seguir na Ordem da respectiva Lista, igualmente proposto pelo Partido Social Democrata >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**CIRCULAR NÚMERO SETENTA E SEIS TRAÇO DL (076-DL), DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, SOBRE O XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO – PARTICIPAÇÃO DAS COLECTIVIDADES TERRITORIAIS DOS PALOP GEMINADAS COM CÂMARAS MUNICIPAIS DE PORTUGAL.**-----

-----Está presente a Circular coma referência 076-DL, datada de nove (9) de Abril de dois mil e sete, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, mais concretamente sensibilizando a Autarquia para o apoio logístico à deslocação do seu congénere geminado a Portugal, aquando da realização na cidade de Ponta Delgada no referido Congresso, embora com algumas particularidades e especificidades na comparticipação nas despesas de deslocação e transporte interno, assumindo a Associação de Municípios os custos do seu alojamento, nos dias de decurso da iniciativa, razão pela qual solicitavam ao Município de Ponte de Sor, a disponibilidade para assumir tal encargo, ora individualmente ora em conjugação de esforços, nomeadamente financeiros com outras Autarquias portuguesas geminadas com o memo parceiro.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, convidar o Senhor Presidente da Câmara de Ribeira Grande a estar presente, e assumir o pagamento das despesas de acordo**

com o sugerido na circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE, SOLICITANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO E DANCING.-----

-----Está presente o ofício número oito barra dois mil e sete (8/2007), datado da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, com sede na Rua das Escolas Gerais, em Vale do Arco, solicitando a cedência do seguinte material, destinado a ser aplicado no reboco das paredes do palco e dancing, bem como à construção da simalha: - Quarenta e nove (49) sacos de cimento; - Vinte e cinco (25) tijolos de (40x25x7). Encontra-se também presente a informação datada de dois (2) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, referindo que as quantidades estavam correctas e sem inconveniente.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais, devendo a Entidade apresentar a documentação legalmente exigível.-----

-----OFÍCIO DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA PONTESSORENSE, SOLICITANDO A ATRIBUIÇÃO DE GASÓLEO PARA TRANSPORTE DE POMBOS.-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Abril de dois mil e sete, da Sociedade Columbófila Pontessorenses, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face às dificuldades que a nossa Colectividade sente em conseguir incentivar os amantes do nosso desporto a não desistir, vimos mais uma vez e na sequência do que foi feito no ano transacto, solicitar a V. Exa., a atribuição de mil (1.000) litros de gasóleo para que o transporte dos nossos pombos fique mais barato, este benefício será integralmente para os concorrentes de Ponte de Sor. Estamos ao dispor de V. Exa. para mais alguns esclarecimentos quando o assunto for discutido por essa Edilidade, podendo-nos contactar pelo telemóvel 962970884 >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado mediante a apresentação dos documentos legalmente

exigíveis.-----

-----OFÍCIO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE PONTE DE SOR, SOLICITANDO A CEDÊNCIA DE TINTAS PARA DECORAÇÃO DO REFEITÓRIO.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical – Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Antes de mais, e apesar de ainda não poder disponibilizar o espaço aos alunos, mas acreditando que isso estará para breve, cumpre-me agradecer a V. Exa., as diligências já efectuadas para que esta Escola possa dispor de um espaço refeitório, respondendo ao apelo feito no início do ano. Uma vez mais está a ser demonstrado o interesse dessa Autarquia em colaborar com a Escola, procurando a melhoria das condições escolares promovendo a qualidade educativa. È neste contexto que me permito apresentar a V. Exa. uma ideia que objectiva tornar o refeitório da Avenida Garibaldi um espaço mais humanizado, acolhedor e bonito, pretendendo também uma acção pedagógica / educativa, na medida em que visa envolver os alunos na decoração do espaço, dando-lhe a sensação de posse e necessidade de assumir deveres de preservação e manutenção. È pois esse o objectivo de proceder à pintura decorativa de paredes no refeitório. A actividade será de responsabilidade de uma docente (Luísa Manuela Ferrão), auxiliada por uma funcionária (Carla) e participada por pequenos grupos de alunos: Certa de que V. Exa. não rejeitará a ideia, sou a solicitar a oferta das tintas de óleo (vermelha, verde, amarela, azul, branca e preta). Sem outro assunto, termino informando do gosto que teria em poder contar com V. Exa., no dia da abertura do Refeitório e, antecipadamente grata, envio os melhores cumprimentos >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a tinta solicitada, na quantidade de um litro por cada uma das cores solicitadas.**-----

-----OFÍCIO DA FUNDAÇÃO JOÃO LOPES FERNANDES, SOBRE SEMINÁRIO RELATIVO AO FUTURO SUBERÍCOLA DA CHARNECA DE MONTARGIL E SOLICITANDO APOIO FINANCEIRO.-----

-----Está presente o ofício com a referência CA-0006/2007, datado de três (3) de Abril de dois mil e sete, da Fundação João Lopes Fernandes, relativo ao Seminário do Futuro

Suberícola da Charneca de Montargil, no sentido da promoção e defesa intransigente do sobreiro e da cortiça, Seminário esse que se realizará no próximo dia vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete, em colaboração com a Junta de Freguesia de Montargil e da Aflosor, na Herdade dos Leitões, em Montargil, e para o qual foram convidados o Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Florestas, o Senhor Director – Geral dos Recursos Florestais e o Senhor Governador Civil de Portalegre. Nesse sentido, enviavam o convite ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para participar no Seminário, e também dadas as dificuldades financeiras que se levantavam com tal evento, solicitavam o patrocínio do Município de Ponte de Sor, no mesmo, não deixando no entanto de enviar o Programa Provisório do mencionado evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aceitar o convite para estar presente no evento e informar que não tem disponibilidade para a concessão de apoio financeiro.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVA ÀS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL – RUA DAS ESCOLAS – VALE DO ARCO.-----

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. O referido plano encontra-se validado pelo Coordenador de Segurança afecto à Empreitada. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Longomel – Ruas das Escolas – Vale do Arco.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE À MINUTA DE UM CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E VITOR MANUEL COURINHA MARTINS E OUTROS-----

-----Está presente a proposta datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e sete, sobre o

assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Assunto: Contrato de urbanização / Prédios rústicos sítos em Montargil, denominados “Laranjal”, “Serrado” e “Tapadinha” pertencentes a Vitor Manuel Courinha Martins e Outros.-----

-----Sobre o assunto supra identificado, na sequência das deliberações tomadas sobre o mesmo nas reuniões desta Câmara Municipal, realizadas, respectivamente, em 18 de Outubro de 2006, 15 de Novembro de 2006 e 17 de Janeiro de 2007; após conclusão do processo de negociações que tenho vindo a manter com os proprietários dos prédios em causa, os quais, na presente data, estão em condições de apresentar, nos competentes serviços da autarquia, o pedido de licenciamento da operação de loteamento incidente sobre os mesmos, cujo projecto é o que consta da planta que integra a minuta de contrato de urbanização anexa, proponho a aprovação da referida minuta de contrato e a consequente autorização para subscrever o mesmo >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a referida Minuta de Contrato; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo quinze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Director de Departamento

Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Louro Semedo Carita

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Normando José Pereira Sérgio